



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 11/2024

N.º 14/2024/DEB/DIGEPE

PROPOSTA

Realizada em 22/05/2024

DELIBERAÇÃO N.º 328/2024

ASSUNTO: **APOIO FINANCEIRO A PROJETOS EDUCATIVOS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS**

A rede escolar pública do concelho de Setúbal integra 6 agrupamentos de escolas e 3 escolas não agrupadas, com um total de 16 368 alunos, que ao longo do ano letivo desenvolvem projetos e atividades com vista ao aprofundamento dos currículos e a possibilitar de experiência educativa abrangente e enriquecedora, preparando os alunos não apenas para o sucesso académico, mas também para o desenvolvimento pessoal, social e cívico ao longo da vida.

Garantindo um apoio financeiro aos projetos educativos desenvolvidos pelos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, no âmbito dos seus Planos de Atividades, permite:

- Fortalecer a qualidade da educação no município, proporcionando experiências educativas enriquecedoras e relevantes para os alunos;
- Estimular a inovação pedagógica e a criatividade na conceção e implementação de projetos educativos;
- Promover o envolvimento da comunidade escolar e local na promoção do sucesso escolar e no desenvolvimento integral dos alunos.

Neste sentido, e considerando que compete às Câmaras Municipais, no âmbito da organização e funcionamento dos seus serviços e da gestão corrente, apoiar ou participar no apoio às atividades complementares das escolas.

Proponho:

1 - Que seja aprovado o apoio financeiro para a concretização de projetos educativos dos agrupamentos de escolas e escolas secundárias no âmbito dos seus Planos de Atividades, no

valor total de 21 000,00 € (vinte e um mil euros), ao abrigo da alínea o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei N.º 75/ 2013, de 12 de setembro;

Agrupamento/Escola	Apoio Financeiro Valor
Azeitão	3 000 €
Lima de Freitas	1 800 €
Luísa Todi	2 800 €
Sant'Iago	2 600 €
Sebastião da Gama	3 800 €
Barbosa Bocage	2 600 €
Secundária D. João II	1 800 €
Secundária de Bocage	1 600 €
Secundária Dom Manuel Martins	1 000 €
Total	21 000 €

O apoio financeiro a atribuir foi calculado com base no número de alunos de cada agrupamento de escola e escola não agrupada.

2 - A verba tem cabimento na Classificação Orçamental 04050108 e Plano – 2006 A 4.

3 - Que a parte da ata respeitante a esta deliberação seja aprovada em minuta para efeitos do disposto no n.º 3 e n.º 4 do artigo 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2024/05/16	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0802	slgomes	2024/05/02	2230	2024

DESCRIÇÃO DA DESPESA
APOIO FINANCEIRO A PROJETOS EDUCATIVOS DOS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS - PROPOSTA N.º
14/2024/DEB/DIGEPE- \ ALÍNEAS O) E U) DO N.º1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	DOTAÇÃO DISPONÍVEL
TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos	24.850,00
ORGÂNICA : 08 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E BIBLIOTECAS	A CABIMENTAR
ECONÓMICA: 04050108 OUTROS	21.000,00
PLANO : 2006 A 4	SALDO APÓS CABIMENTO
ENSINO SECUNDARIO	3.850,00
Apoio a Projectos Educativos	

EXTENSO
VINTE E UM MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2024/05/02

SERVIÇO REQUISITANTE
DIGEPE - DIVISÃO DE GESTÃO E PROJE

(slgomes)

AUTORIZAÇÃO
_ / _ / _

PROCESSADO POR COMPUTADOR

